



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

*GABINETE VEREADOR SARGENTO NUNES*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2024

*Concede “Título de Honra ao Mérito”, ao Senhor CABO PM AFRÂNIO MARCOS CORBANI, por considerar este profissional de suma importância, e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.*

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica concedido “Título de Honra ao Mérito”, ao Senhor CABO PM AFRÂNIO MARCOS CORBANI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

**Art. 2º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de julho de 2024

Sargento Nunes  
Vereador



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

*GABINETE VEREADOR SARGENTO NUNES*

## JUSTIFICATIVA

A outorga do “**Título de Honra ao Mérito**” em prol do Senhor **CABO PM AFRÂNIO MARCOS CORBANI**, em epígrafe, irá abrilhantar o homenageado pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procuram, além de ser um cidadão honrado e conhecedor das funções a qual sempre foi designado a desempenhar.

O homenageado se sente realizado em exercer tais funções e busca sempre desenvolver suas funções e ampliar seus conhecimentos para poder sempre realizar o melhor serviço. Portanto sendo um homem de ilibada reputação, prestador de relevantes serviços a sociedade, fazendo-se merecedor da homenagem aqui prestada.

CABO PM AFRÂNIO MARCOS CORBANI. RG 20.616/8 - NF 3082725.  
Atualmente na 6 Cia Ind.

A proposta apresentada pelo Legislador é de extrema relevância social, pois está homenageando um cidadão que de forma eficaz vem colaborando com o desenvolvimento do Município de Cariacica.

Ante o exposto, coloco a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

*GABINETE VEREADOR SARGENTO NUNES*

Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de julho de 2024

Sargento Nunes  
Vereador



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.